

de 1º de junho de 2017; e as disposições contidas nos arts. 110, 111, 112 e 113 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, e tendo em vista a Decisão nº 37/2017 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN e o que consta no Processo SEI nº 390-00010063/2017-66, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Requalificação da Quadra 3 do Setor Comercial Sul - SCS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 144/2017 e no Memorial Descritivo - MDE 144/2017 e o Projeto de Paisagismo da Praça do Povo, localizada na Quadra 03 do Setor Comercial Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Paisagismo - PSG 051/2016 e no Memorial Descritivo - MDE 051/2016.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 06, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.007/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apurar os eventuais responsáveis que deram causa aos fatos inseridos na P.I.P. objeto do Processo nº 392.002.959/2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, nos termos da Lei Complementar nº 01/1994 e da Resolução nº 102 - TCDF, de 15/07/1998, CONSIDERANDO que, de acordo com o exposto pelo Investigador da P.I.P., constituída por meio da Resolução nº 100.000.311/2017 - PRESI, de 08 de novembro de 2017, e, publicada no DODF nº 215 de 09 de novembro de 2017, pág. 27, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões constantes do Memorando nº. 001/2018 - Processo de Investigação Preliminar RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de janeiro de 2018, o prazo hábil para conclusão dos trabalhos pertinentes a P.I.P. em referência, nos termos da IN nº 04 de 13/07/2012 - SETEC - § 1º, Art. 1º.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.954/2012, de 29 de outubro de 2012 e Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a emissão de Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Área Pública, de Quiosque, situado na AE 01 MD - RUA DO LAGO, Quiosque nº 08, Brazlândia-DF, conforme abaixo:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	TERMO ADITIVO	TERMO DE PERMISSÃO	ALTERAÇÃO
133-000.104/2009	João Gonçalves Neto	02/2017	2818/2009	-Endereço: ST NORTE AE 01 LT S/NR - RUA DO LAGO, Quiosque nº 33 para AE 01 MD - RUA DO LAGO, Quiosque nº 08. -Atividade: De Lanches para Lanchonete, Restaurante, Similares, casa de Chá, sucos e similares (com manufatura). - Dias / Horário De Funcionamento: Terça a domingo a Domingo a quinta de 08:00h às 23:00h, sexta, sábado e feriado de 08:00h às 02:00h. - Metragem: 16m² para 60m².

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.954/2012, de 29 de outubro de 2012 e Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013. RESOLVE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018011000010

Art. 1º Tornar público a emissão de Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Área Pública, de Quiosque, situado na AREA ESPECIAL 01 NORTE MOD. A, Quiosque nº 02 - RUA DO LAGO, Brazlândia-DF, conforme abaixo:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	TERMO ADITIVO	TERMO DE PERMISSÃO	ALTERAÇÃO
133-000.099/2009	Maria da Silva Maxi-mo	01/2017	2817/2009	-Endereço: VIA SNO - RUA DO LAGO, Quiosque nº 25 para AREA ESPECIAL 01 NORTE MOD. A, Quiosque nº 02 - RUA DO LAGO. -Atividade: De Bar e Lanchonete para Lanchonete, Restaurante, Similares, casa de Chá, sucos e similares (com manufatura). - Dias / Horário De Funcionamento: Domingo a Domingo para Domingo a quinta de 08:00h às 23:00h, sexta, sábado e véspera de feriado de 08:00h às 02:00h. - Metragem: 16m² para 60m².

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 04, de 05 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2018, página 13, ONDE SE LÊ: "...no período de 17 de janeiro a 31 de novembro de 2018...", LEIA-SE: "... no período de 17 de janeiro a 31 de janeiro de 2018...".

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 2/2018: FRANCISCA EVA DE SANTANA DANTAS, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, RODOVIA DF 440, CHÁCARA 42, NÚCLEO RURAL SOBRADINHO, SOBRADINHO/DF. Processo nº 00197-00002513/2017-42.

Despacho/SRH nº 3/2018: FRANCISCA EVA DE SANTANA DANTAS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, RODOVIA DF 440, CHÁCARA 42, NÚCLEO RURAL SOBRADINHO, SOBRADINHO/DF. Processo nº 00197-00002513/2017-42.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às onze horas e trinta minutos, o Coordenador Antonio Carlos de Carvalho Filho, abriu os trabalhos da 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antonio Carlos de Carvalho Filho como presidente do CDCA/DF, Emilson Ferreira Fonseca como presidente do Conselho de Administração do Fundo, Fábio Felix como vice-presidente do CDCA/DF, Francisco Rodrigues Correa e Getúlio Francisco da Silva como representantes do SINTIBREF; e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF (Secdca): Débora T. Pariz como secretária executiva da Secdca, Lorena Basílio como Diretora de Projetos da Secdca do CDCA/DF. A reunião iniciou-se com relatoria dos processos que foram distribuídos aos conselheiros, ficando deliberado da seguinte forma os processos: I) Associação de Ensino Social Prof. - ESPRO - Processo nº 0417-000.025/2017, situação: HABILITADO; II) Coletivo da Cidade - Proc. nº 0417-000369/2017, situação: HABILITADO; III) Obras Assistenciais Padre Natale Batezzi (Projeto: Ampliação do Espaço Físico Crer e Ser) - Processo nº 417.000.254/2017, situação: HABILITADO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas, e eu, Lorena Basílio, Diretora de Projetos da Secdca, lavrei a presente ata que vai pelo coordenador da Comissão de Seleção.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Coordenador da Comissão de Seleção
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.